



DECRETO N.º 4728/2023, DE 10/08/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1341/2023, realizada pela Tomada de Preços n.º 09/2023 emitida em 03/07/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de projeto de calçada pública, na Rua Padre Vendelino Seidel, localizada no Distrito de Cambucica, com área total de 391,30m², de acordo com projeto, memoriais e orçamento anexo ao edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Tomada de Preços n.º 09/2023 de 03/07/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

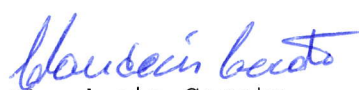
Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CAPGANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1	Contratação de empresa para execução de projeto de calçada pública, na Rua Padre Vendelino Seidel, localizada no Distrito de Cambucica, com área total de 391,30m ² , de acordo com projeto, memoriais e orçamento anexo ao edital.	1,00	53.475,54	53.475,54

Fornecedor	Total Geral
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	53.475,54

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 10/08/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito


Claudécir Cecato

Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 10/08/2023.